

APROVADO

em 22-09-2005

Antonio Carlos N. de Castro
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE LAVANDEIRA



"AO PROGRESSO"

CNPJ Nº 01.618.402/0001-17

ADM.: 2005/2008

Emenda. Nº 01, Lavandeira (TO), 19 de Setembro de 2.005.

"Dispõe sobre a modificação no Projeto de Lei nº 14 do Plano de cargos e salários".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

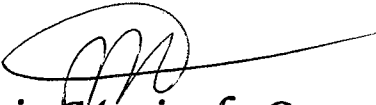
Art. 1º - Modificar o cargo efetivo de Assistente Administrativo para Agente Administrativo de acordo com o concurso ao qual foram nomeados.

Art. 2º - O salário referente ao cargo de Agente Administrativo terá o teto de R\$ 350, 00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 – Revoga-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Setembro de 2.005.


Antonio Maria de Castro
Prefeito Municipal